

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UFRO)
CENTRO DE HERMENÊUTICA DO PRESENTE

PRIMEIRA VERSÃO

ANO II, Nº54 - JUNHO - PORTO VELHO, 2002
VOLUME IV
ISSN 1517-5421

EDITOR

NILSON SANTOS

CONSELHO EDITORIAL

ALBERTO LINS CALDAS - História
ARNEIDE CEMIN - Antropologia
ARTUR MORETTI - Física
CELSO FERRAREZI - Letras
FABÍOLA LINS CALDAS - História
JOSÉ JANUÁRIO DO AMARAL - Geografia
MARIA CELESTE SAID MARQUES - Educação
MARIO COZZUOL - Biologia
MIGUEL NENEVÉ - Letras
VALDEMIR MIOTELLO - Filosofia

Os textos de até 5 laudas, tamanho de folha A4, fonte Times
New Roman 11, espaço 1.5, formatados em "Word for Windows"
deverão ser encaminhados para e-mail:

nilson@unir.br

CAIXA POSTAL 775
CEP: 78.900-970
PORTO VELHO-RO

TIRAGEM 200 EXEMPLARES

EDITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRIMEIRA VERSÃO

ISSN 1517-5421

lathé biosa **54**



OS SOBREVIVENTES DO BARCO SATÉLITE

NILZA MENEZES



Este artigo tem por objetivo a divulgação de documento do acervo do Centro de Documentação Histórica do TJ/RO, onde se apresentou registro acerca de um dos tenebrosos episódios da história do começo do século XX.

Em 1911 aportou na localidade de Santo Antonio do Rio Madeira o Barco Satélite, que trazia 444 almas, entre elas aproximadamente 400 homens - ex-marinheiros envolvidos no episódio que ficou conhecido como A Revolta da Chibata, rebelião de marinheiros ocorrida na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1910 - e aproximadamente 44 mulheres, qualificadas como prostitutas. O governo brasileiro aproveitou-se da viagem e deportou também todo tipo de indivíduo "incômodo", inclusive simpatizantes da causa dos marinheiros que se revoltaram em face do uso da chibata como forma de castigo infligido pelos oficiais.

O relatório do comandante do barco Carlos Storry classificou a viagem como de alto risco, e, após entregar sua carga, elabora relatório, acreditando ter cumprido seu dever para com a pátria, dando o fato por encerrado.

A carta de Booz Belfort, jovem trabalhador da Comissão Rondon, na época prestando serviço na Vila de Santo Antonio do Rio Madeira, tem olhar mais apurado, ou, ao menos, um olhar por outro ângulo. Descreve fotograficamente a cena do desembarque e alguns acontecimentos posteriores de maneira mais crítica, observando o estado de desumanidade a que foram submetidas aquelas pessoas e a crueldade aos que relutavam em sobreviver na região (Morel, 1986).

Os escritos sobre o fato dão os viajantes como engolidos pela região e exterminados como em um campo de concentração.

Toda a documentação, da qual faz uso a historiografia regional, prende-se ao livro A Revolta da Chibata, de Edmar Morel, que narra com detalhes a revolta dos marinheiros e suas conseqüências, entre as quais a vinda do famigerado barco, sendo clara a intenção do governo do Marechal Hermes que os mais perigosos deveriam ser eliminados, como foram, e os demais entregues como gado, para uso e desfrute da Comissão Rondon e dos seringalistas.

Booz tece alguns comentários sobre as condições de alguns dos homens que ficaram a disposição da Comissão Rondon, ocorrendo inclusive novos assassinatos. Essas almas não deixaram rastros. Historiadores regionais buscam informações na documentação existente, não sendo encontrado nada de consistente sobre o assunto que acrescente nenhuma nova informação sobre o fato.

O documento que ora apresentamos demonstra que ainda por alguns anos viajantes do macabro navio foram perseguidos pela polícia, para que deles nada restasse. O simples fato de ter sido um dos degredados era motivo para continuar a ser estigmatizado, dificultando-se assim a sobrevivência, conforme observado por Booz Belfort (Morel, 1996).

A transcrição do documento que segue proporciona a observação da mentalidade militar e do ranço mantido que perseguia qualquer tentativa de retorno a vida dos viajantes do maldito Satélite.

Exmo Senr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Antes de entrar no assumpto a que devo, em minha defesa, com a consciencia limpa e tranquila de haver cumprido com o meu dever, no exercicio do cargo de Sub-Delegado de Policia desta localidade, seja-me licito declarar e deixar patente com as côres firmes da verdade, quem é o individuo que acode pelo nome de Francisco Pereira.

Francisco Pereira (se é que este seja o seu verdadeiro nome) longe e muito longe de ser um cidadão util por qualquer fórma a sociedade, é um typo menos pernicioso em qualquer meio, é indiscutivelmente um requintando desordeiro um deslavado gatuno, um bandido enfim.

Quando no governo da Republica, o Exmo. Senr. Marechal Hermes da Fonseca, a policia do Estado do Rio de Janeiro, tendo de proceder a um saneamento na cidade, expurgando-a, com a eliminação do seu seio de alguns dos mais terriveis elementos da desordem e do crime de toda a natureza, fez uma rigorosa devassa na classe mais abjecta e della tirou 444 almas danadas perdidas e perigosas, compostas de terriveis desordeiros, gatunos deslavados, marinheiros insubordinados e meretrizes nojentas, e fez embarcar todo esse pessoal indigno, no vapor "Satélite" deportando-o para os recantos do norte do Paiz á ser despejado nos doentios e longincuos seringaes do Territorio do Acre.

Essa onde de miseraveis, como que corrompidos desde o primeiro vagido, causava tão inaudito terror que a policia ordenou severamente não fosse permitido a nem um pisar em terra durante a travecia (sic) do Rio ao extremo norte, o que foi cumprido. Esses selerados vieram escoltados por um grande contingente do exercito com armas emballadas, sob o comando do Tenente Francisco Mello. Não obstante, o official da escolta durante a viagem vio-se na indeclinada necessidade de mandar fuzilar alguns, pelo bem que restava com o seu desaparecimento. Pois bem: Fransisco Pereira foi um dos celebres 444 e que por desgraça desta sona,,(sic) não foi elle tambem fuzilado, como outros seus companheiros de vida perdida. E nem se diga que esse bandido regenerou-se, por quanto, de há muito vem se constituindo o terror, o espantelho desta Villa. Francisco Pereira (que diga a população desta terra) jurou a sua indole perversa que deveria desrespeitar a tudo e a todos e assim fez com a própria auctoridade de então. Implicou com a força pública primordial preocupação de todo selerado e desordeiro, tendo já nesta localidade desarmado e feito correr em pleno dia os soldados aqui destacados.

Antes do baile do dia 1º de Maio a noite Pereira em completo estado de nudez de emboscada, e armado de revolver, agredio ao cidadão Maia e Mello, este conductor de trem e aquelle carteiro ambulante do correio, e quando reconhecidos, desculpou-se o desordeiro, allegando que julgava ser algum soldado que ele esperava para dar um tiro! O respeitável ancião Cel. Vicente Maia, que nesta localidade com os applausos e acatamento da população, exerce o cargo de Agente do Correio, não escapou da sanha de Pereira, que o insultou publicamente, porque o digno funcionario não lhe quis entregar uma carta de uma mulher, sem ordem da mesma. Pereira, ainda o crapula, quando nada fazia, agredia e forçava em suas proprias casas, as mulheres publicas para fins libidinosos, conseguindo o seu

intento, dadas as condições de superioridade= sexo, força e arma-. Deste Modo, o deportado do "Satélite" ia levando tudo de vencida, pela impunidade que sempre gozou, sendo certo e publico nesta localidade, que o ex- Sub-Delegado Senr. Simpliciano, por covardia talvez, depois de desrespeitado e corrido pelo desordeiro, o mandou chamar para servir de seu agente de policia!!!

Eis o famigerado Pereira, Exmo. Senr.!

(.....) (Segue defesa)

O documento faz parte de processo criminal do ano de 1916, portanto, cinco anos após o ocorrido. Francisco Pereira residia na localidade de Presidente Marques, hoje conhecida como Abunã, às margens do Rio Madeira. É qualificado como natural do Rio de Janeiro, declara ter a profissão de Foguista e diz ter 23 anos de idade, o que nos leva a deduzir que possuía apenas 18 anos quando da horrenda viagem.

O processo foi instaurado em razão de ter o Alferez Henrique de Carvalho, em operação policial para captura de Francisco, disparado um tiro contra sua pessoa. Acusado de tentativa de homicídio, o Alferez defende-se alegando ser Francisco Pereira um dos sobreviventes do Satélite, portanto, um bandido.

Instaurado em 1916, o processo encerra-se em 1917, por falta de impulso do Promotor de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira, conforme despacho do Juiz.

No ano de 1920 encontramos um processo de homicídio ocorrido na localidade de Fortaleza do Abunã, onde Argemiro Parente é acusado de ter dado fim a vida de um Francisco Pereira, que não podemos afirmar seja o mesmo, por não existir nenhum dado da vítima no processo. Contudo, em sua defesa, Argemiro desfia uma lista dos crimes praticados por Francisco da cidade de Manaus até o Estado do Acre, alegando ser esta pessoa conhecida por desordeira, o medo e o terror da região, colocando em pânico toda a população. Nos dois momentos, segundo os réus, a própria polícia morria de medo de Francisco.

O estigma de ter amedrontado a polícia e a população carioca vai perseguir a cada um dos tripulantes do Satélite como marca pessoal. Não nos parece razoável que as intrépidas autoridades da época estivessem realmente amedrontadas frente a um indivíduo ou um grupo de indivíduos vivendo ou tentando sobreviver isoladamente na região, principalmente tendo-se em conta de que cada seringalista, em seu feudo absoluto, exercia poder de polícia e mando quase absolutos sobre o seu território e o que nele habitava.

A questão reside na origem dessas pessoas e de seus antecedentes políticos, isto é, em como o terror infundido a população do Rio de Janeiro frente a ameaça dos revoltosos em destruir a cidade foi transportado para a região pelos meios de comunicação disponíveis à época. Assim, cada cidadão, cada indivíduo se transformou em um agente do interesse governamental em neutralizar e destruir o elemento tido como pernicioso. Para consecução desse objetivo tudo era permitido. O passe de mágica que solucionava ou explicava qualquer violência cometida era apontar um dos "bandidos" do Barco

Satélite, complementando a acusação com descrição fantasiosa de feitos criminais imputados ao indigitado que dispensava qualquer comprovação ou mesmo a utilização dos meios de comunicação da época para confirmação. A acusação bastava-se por si e a tudo solucionava.

Portanto, de forma bastante original e “legalmente correta”, o poder do período conseguiu neutralizar as vozes que, com justiça, exigiam formas mais humanas de serem tratadas. De um modo lento mas definitivo, uma a uma silenciaram ainda nas primeiras décadas do século XX. Resta saber se outros documentos, como o aqui apresentado, serão capazes de resgatar a luta final dos degredados do Barco Satélite.

BIBLIOGRAFIA

Fonte de pesquisa: Centro de Documentação Histórica do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

- Autos Crimes movido pela Justiça Pública contra o réu Henrique de Carvalho Santos pelo crime de tentativa de homicídio praticado em Francisco Pereira autuado em dois de junho do ano de 1916 no Juízo da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira em face de crime ocorrido no dia 03 de maio na localidade de Presidente Marques.

- Autos de Habeas Corpus requerido por Argemiro Parente autuado em 02 de dezembro de 1920 pelo Juízo da Comarca de Porto Velho, em razão do crime de homicídio praticado em Francisco Pereira, na localidade de Fortaleza do Abunã em 21 de outubro do mesmo ano.

Morel, Edmar. **A Revolta da Chibata**. 4ª ed. Graal.Rio de Janeiro 1986.

Roland, Maria Inês. **A Revolta da Chibata**. Saraiva.São Paulo 2000.

VITRINE

DIVULGUE:

PRIMEIRA VERSÃO
NA INTERNET

<http://www.unir.br/~primeira/index.html>

Consulte o site e leia os artigos
publicados

SUGESTÃO DE LEITURA

*feito aranha
que se desfaz
em teia
e arranha o ar
com o que arranca
do ventre da veia
e oscila pêndulo
para imobilizar
a vida alheia
dar-lhe uma forma
um compasso conforme
o desejo passeia
o corpo da vítima
(projeto de pássaro
fantasma de feira)
a palavra na folha
forma-se inteira
à luz do leitor
e voa por dentro
agora casulo
no centro da teia*

CARLOS MOREIRA